



Ordem dos Médicos
Conselho Nacional Executivo

ELEIÇÕES

Nos termos do parágrafo n.º 3, do art. 10º do Regulamento Geral de Colégios, o Conselho Nacional Executivo convoca nova consulta eleitoral para todos os **COLÉGIOS de ESPECIALIDADES, SUBESPECIALIDADES e COMPETÊNCIAS** que não tenham tido nenhuma lista concorrente às eleições de 2 e 16 de Maio de 2012, para o próximo dia:

24 DE OUTUBRO DE 2012

CALENDÁRIO ELEITORAL

2012

- Agosto 24** Os cadernos eleitorais estarão disponíveis para consulta em cada Secção Regional.
- Agosto 31** Prazo limite para reclamação dos cadernos eleitorais
- Setembro 7** Prazo limite para decisão das reclamações
- Setembro 14** Prazo limite para formalização das candidaturas
- Setembro 21** Prazo limite para apreciação da regularidade das candidaturas
- Outubro 12** Prazo limite para o envio dos boletins de voto e relação dos candidatos
- Outubro 24** Constituição das Assembleias Eleitorais (Secções de Voto), acto eleitoral e contagem dos votos a nível regional (a Mesa Eleitoral Nacional funciona na Secção Regional que detém a Presidência).
- Outubro 29** Apuramento final dos resultados a nível nacional.
- Novembro 5** Prazo limite para impugnação do acto eleitoral.
- Novembro 12** Prazo limite para a decisão de eventuais impugnações.

Horário: **das 9:00 às 20.00 horas**

Locais: **Secções Regionais da Ordem dos Médicos**

Observações: Os colégios incluídos neste processo eleitoral são Cirurgia Plástica Reconstructiva e Estética, Farmacologia Clínica, Hematologia Clínica, Medicina Física e de Reabilitação, Medicina Legal, Medicina Tropical, Neurocirurgia, Psiquiatria da Infância e da Adolescência, Radiodiagnóstico, Cardiologia de Intervenção, EEG/Neurofisiologia Clínica, Electrofisiologia Cardíaca, Gastrenterologia Pediátrica, Medicina da Reprodução, Nefrologia Pediátrica, Neuropediatria, Oncologia Pediátrica, Ortodontia, Gestão dos Serviços de Saúde e Patologia Experimental.



ORDEM DOS MÉDICOS
CONSELHO NACIONAL EXECUTIVO

ELEIÇÕES

Nos termos do parágrafo n.º 3, do art. 10º do Regulamento Geral de Colégios, o Conselho Nacional Executivo convoca nova consulta eleitoral para todos os **COLÉGIOS de ESPECIALIDADES, SUBESPECIALIDADES e COMPETÊNCIAS** que não tenham tido nenhuma lista concorrente às eleições de 2 e 16 de Maio de 2012, para o próximo dia:

24 de Outubro de 2012

Horário: das 09,00 às 20,00 horas

Local: Secções Regionais da Ordem dos Médicos

CALENDÁRIO ELEITORAL

- Agosto 24** Os cadernos eleitorais estarão disponíveis para consulta em cada Secção Regional.
- Agosto 31** Prazo limite para reclamação dos cadernos eleitorais
- Setembro 7** Prazo limite para decisão das reclamações
- Setembro 14** Prazo limite para formalização das candidaturas
- Setembro 21** Prazo limite para apreciação da regularidade das candidaturas
- Outubro 12** Prazo limite para o envio dos boletins de voto e relação dos candidatos
- Outubro 24** Constituição das Assembleias Eleitorais (Secções de Voto), acto eleitoral e contagem dos votos a nível regional (a Mesa Eleitoral Nacional funciona na Secção Regional que detém a Presidência).
- Outubro 29** Apuramento final dos resultados a nível nacional.
- Novembro 5** Prazo limite para impugnação do acto eleitoral.
- Novembro 12** Prazo limite para a decisão de eventuais impugnações.

Observações: Os colégios incluídos neste processo eleitoral são Cirurgia Plástica Reconstructiva e Estética, Farmacologia Clínica, Hematologia Clínica, Medicina Física e de Reabilitação, Medicina Legal, Medicina Tropical, Neurocirurgia, Psiquiatria da Infância e da Adolescência, Radiodiagnóstico, Cardiologia de Intervenção, EEG/Neurofisiologia Clínica, Electrofisiologia Cardíaca, Gastrenterologia Pediátrica, Medicina da Reprodução, Nefrologia Pediátrica, Neuropediatria, Oncologia Pediátrica, Ortodontia, Gestão dos Serviços de Saúde e Patologia Experimental.